

Igor Prieto de Andrade
Diretor em exercício SRE Metropolitana C

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 291/2015
RETIFICA NO(s) ATO(s) de Férias-Prêmio / Afastamento referente ao(s) servidor(es): Santa Luzia – E.E. Afonso Altiivo Diniz - 10863, MaSP 320461-7, Maria do Rosario Vieira, PEB1P, 1º cargo. Ato nº 158, publicado em 30/09/2015, por incorreção no texto, onde se lê: ... por 03 meses ref. ao 7º quinq. de exercicio a partir de 28/09/2015.. leia-se: ... por 03 meses ref. ao 7º quinq. de exercicio a partir de 30/09/2015.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 292/2015
RETIFICA, no (s) Ato(s), de Afastamento Preliminar a Aposentadoria ao(s) servidor(es): Pedro Leopoldo – Sem Lotação - Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 231956-4, Neuz Maria do Nascimento, PEB2P, 2º cargo. Ato nº 170, public em 06/10/2012, por motivo de incorreção no texto, onde se lê: ... com remuneração integral.... leia-se: ... com direito a remuneração integral, correspondente a CH de 109 h/a... Santa Luzia – Sem Lotação - Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 319974-2, Maria de Fatima Batista, PEB1P, 1º cargo. Ato nº 107, public em 17/11/2011, por motivo de incorreção no texto, onde se lê: ... correspondente a CH de 213 h/a.... leia-se: ... correspondente a CH de 211h/a..

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 293/2015
RETIFICA NO(s) ATO(s) de Férias-Prêmio / Afastamento referente ao(s) servidor(es): Lagoa Santa – E.E. Reparata Dias de Oliveira - 9782, MaSP 962900-7, Mauro Soares Ferraz, PEB1G, 1º cargo. Ato nº 07, publicado em 03/02/2009, por incorreção no texto, onde se lê: ... por 01 mes ref. ao 1º e 2º quinq. de exercicio a partir de 02/03/2009.. leia-se: ... por 01 mes ref. ao 1º quinq. de exercicio, a partir de 02/03/2009.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 294/2015
RETIFICA, no (s) Ato(s), de Afastamento Preliminar a Aposentadoria ao(s) servidor(es): Belo Horizonte – Servidor sem Lotação em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 206943-3, Juventina Maria da Costa, PEB1P, 1º cargo. Ato nº 12, public em 02/02/2013, por motivo de incorreção no texto, onde se lê: ... correspondente a CH de 119 h/a.... leia-se: ... correspondente a CH de 189 h/a... Lagoa Santa – Servidor sem Lotação em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 328240-7, Tania Maria Batista Amancio, PEB1P, 1º cargo. Ato nº 09, public em 31/01/2012, por motivo de incorreção no texto, onde se lê: ... correspondente a CH de 113 h/a.... leia-se: ... correspondente a CH de 114 h/a..

03 760108 - 1

Secretaria de Estado de Cultura

Secretário: Angelo Oswaldo de Araújo Santos

Expediente

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, exonera nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, Patricia Ribeiro Lamounier Moura, MaSP 1.365.737-4 do cargo de provimento efetivo, Gestor de Cultura, Nivel I, Grau A, a partir de 07/10/2015.

Secretaria de Estado de Cultura , em Belo Horizonte 28 de outubro de 2015.

Angelo Oswaldo de Araújo Santos
Secretário de Estado

29 759802 - 1

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Secretário: Miguel Corrêa da Silva Junior

Instituto de Geoinformação e Tecnologia

Diretor-Geral: Daniel Lisbeni Marra Fonseca
ATO Nº 116/2015

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA

O Diretor Geral do Instituto de Geoinformação e Tecnologia - IGTEC, no uso de suas atribuições, REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA , nos termos do § 6º do art.36 da CE/1989 ao servidor JOSÉ GERALDO FERREIRA, Masp 1.036.188-9, Técnico em Atividades de Ciência e Tecnologia II – “N” a partir de 26/10/2015.

Belo Horizonte, 27 de outubro de 2015.
Daniel Lisbeni Marra Fonseca
Diretor-Geral

03 760155 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais

Reitor: Dijon Moraes Júnior

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG
Ato assinados pelo Vice- Reitor
Profº Jose Estuáquio de Brito

ATO N.º 2386/2015 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, a(o) servidor(a) FLAVIO HENRIQUE LARA DA SILVEIRA ZAGHI, Masp n.º 1359531-9, da Unidade de Passos, a partir de 30/10/2015.

03 760516 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Luiz Sávio de Souza Cruz

Expediente

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nos termos do artigo 32 do Decreto 44.844, de 25 de junho de 2008, fica o autuado abaixo indicado, notificado da lavratura de Auto de Infração nº 023651/2015, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto ao NÚCLEO de GESTÃO de DENÚNCIA AMBIENTAIS e CONTROLE PROCESSUAL do TRIANGULO MINEIRO (NUDEC-TM), situado na Praça Tubal

Vilela nº 03, Centro – CEP: 38.400-186 Uberlândia - MG ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que findo o prazo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com as consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular encaminhamento do processo. Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá dirigir-se ao NÚCLEO de GESTÃO de DENÚNCIA AMBIENTAIS e CONTROLE PROCESSUAL do TRIANGULO MINEIRO (NUDEC-TM), situado na Praça Tubal Vilela nº 03, Centro – CEP: 38.400-186, Uberlândia – MG. Autuado: OSWALDO GERALDINO JUNIOR, CPF: 031.665.165-00, com endereço na Rua Florida n° 524, Bairro: Estados Unidos no Município de Uberaba – Minas Gerais, CEP.38.080-051. Comunicamos que na fiscalização realizada em 28/05/2015, verificou-se a inobservância da legislação ambiental vigente. Em vista disso foi lavrado o Auto de Infração nº 023651/2015, com fundamento no artigo 84, código 201 do Anexo II do Decreto 44.844/2008, tendo sido aplicada a penalidade de advertência. O autuado possui o prazo de 20 dias para providenciar a regularização do poço manual/cisterna, sob pena de conversão em multa simples no valor de R\$75,13 (setenta e cinco reais, e treze centavos).

03 760492 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental

Presidente: Luiz Sávio de Souza Cruz

ADENDO DE PUBLICAÇÃO DE PAUTA

(Publicado no Diário Oficial de “MG” no dia 30/10/2015, pág. 43) Na Pauta da 121ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM. Data: 13 de Novembro de 2015, às 09:00 horas. Local: Sede Regional do Sisema - Praça Tubal Vilela, 03, Centro, Uberlândia/MG.

(...) 9. Processo Administrativo para exame da Licença de Operação Corretiva:

(...)

(...)

(...)

9.8 Cooperativa Agropecuária do Alto Paranaíba - COOPADAP - Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, descascamento, comércio e/ou armazenamento de produtos agrofíxicos, veterinários e afins, torrefação e moagem de grãos - São Gotardo/MG - PA/Nº 07642/2005/003/2013 - Classe 3. Apresentação: Supram TMAP. (a) Nalton Sebastião Moreira da Cruz, Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em exercício.

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna públicas as DECISÕES determinadas pela 90ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Rio das Velhas, realizada no dia 27 de Outubro de 2015, às 13h30min, na Rua Espírito Santo, 495, 4º andar/Plenário, Centro, Belo Horizonte/MG, a saber: 4. Exame da Ata da 89ª RO de 29/09/2015. APROVADA. 5. Processos Administrativos para exame da Licença de Operação: 5.1 Spal Indústria Brasileira de Bebidas S.A. - Fabricação de refrigerantes (inclusive quando associada à extração de água mineral) e de outras bebidas não alcoólicas, exclusive sucos - Itabirito/MG - PA/Nº 13551/2011/003/2014 - Classe: 5. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS. 5.2 Samarco Mineração S.A. - Lavra a céu aberto com tratamento a úmido minério de ferro - Ouro Preto/MG - PA/Nº 00015/1984/102/2014 DNPM 930.193/1982 - Classe: 6. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS. Aprovada a alteração da condicionante nº 03, do parecer único, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Comprovar a adoção de medidas e ações para assegurar a preservação, em caráter permanente, de 08 (oito) cavidades naturais subterrâneas, com o mesmo grau de relevância, de mesma litologia e com atributos similares às Cavidades C-1, C-2, C-3 e C-4, que serão consideradas cavidades testemunas. Prazo: Antes da Intervenção nas Cavidades Naturais Subterrâneas”. 5.3 Gerdau Açominas S.A./Mina de Várzea do Lopes - Lavra a céu aberto com tratamento a úmido, minério de ferro - Itabirito/MG - PA/Nº 01776/2004/020/2014 DNPM 932.705/2011 - Classe: 6. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS. Aprovada a alteração das condicionantes nº 01 e 02, do parecer único, que passam a vigorar com as seguintes redações: Condicionante nº 01: “Executar integralmente os programas do PCA e apresentar relatório técnico-fotográfico anual. Prazo: Durante a vigência desta Licença de Operação” e Condicionante nº 02: “Elaborar e implementar Plano de Manejo, a ser aprovado pela Supram Central, para conservação da vegetação na área do empreendimento, de forma a respeitar a função ambiental da mesma quanto à proteção das unidades de conservação (Monumento Natural Serra da Moeda e Estação Ecológica de Arêdes) em cujo entorno o empreendimento se encontra. Prazo: 90 (noventa) dias após a concessão desta licença para apresentação do Plano de Manejo e implementação do mesmo de acordo com o cronograma a ser apresentado e aprovado pela SUPRAM CM. 6. Processos Administrativos para exame da Revalidação da Licença de Operação: 6.1 Sicafe Produtos Siderúrgicos Ltda. - Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa - Sete Lagoas/MG - PA/Nº 00029/1988/008/2014 - Classe: 6. DEFERIDA A CONCESSÃO DA LICENÇA. BAIXADO EM DILIGÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DE CONDICIONANTES. 6.2 Empresa de Cimentos Liz S.A. - Co-processamento de resíduos em forno de clínquer - Vespasiano/MG - PA/Nº 00001/1977/165/2013 - Classe: 6. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS. Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: “Apresentar à SUPRAM cópias dos certificados de licenças válidas dos responsáveis pelo transporte e destinação final dos resíduos industriais e dos efluentes das fossas sépticas. Prazo: 30 (trinta) dias após a concessão da licença”. Aprovada a alteração das condicionantes nº 03 e 04, do parecer único, que passam a vigorar com as seguintes redações: Condicionante nº 03: “Apresentar cópia do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico da empresa aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais e respectivo cronograma de implantação. Prazo: 30 (trinta) dias após a concessão da REVLO” e Condicionante nº 04: “Manter a estocagem de chips de pneus em pilhas com altura e espaçamentos de forma a garantir a circulação de máquinas e equipamentos para prevenção e combate a incêndios. Prazo: Enquanto se utilizar chips de pneus como combustível”. 7. Processo Administrativo para exame da Licença Prévia: 7.1 Vale S.A. - Pilhas de rejeito/estéril, barragem de contenção de rejeitos/resíduos - Itabirito/MG - PA/Nº 00211/1991/058/2011 DNPM 930.593/1988 - Classe: 6. PEDIDO DE VISTAS pelos Conselheiros Mauro da Fonseca Ellovitch representante da PGJ, Simone Alvarenga Borja representante do FONASC-CBH, Luis Márcio Vianna representante do SINDEXTRA, Sônia Maria Costa Greco representante da SEDE e Paula Meireles Aguiar representante da FIEMG. 8. Processos Administrativos para exame da Licença de Operação Corretiva: 8.1 Precon Industrial S.A. - Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, fabricação de peças, ornatos e estruturas de amianto, moldagem de termoplástico não organo-clorado, sem a utilização de matéria-prima reciclada, a seco - Pedro Leopoldo/MG - PA/Nº 00027/1999/016/2013 - Classe: 6. PEDIDO DE VISTAS pelos Conselheiros Mauro da Fonseca Ellovitch representante da PGJ e Ronaldo Vasconcellos Novais representante da Organização Ponto Terra. 8.2 Precon Engenharia S.A. - Fabricação de peças, ornatos e estruturas de cimento ou de gesso - Pedro Leopoldo/MG - PA/Nº 06952/2013/001/2013 - Classe: 4. PEDIDO DE VISTAS pelos Conselheiros Mauro da Fonseca Ellovitch representante da PGJ e Ronaldo Vasconcellos Novais representante da Organização Ponto Terra. 9. Processo Administrativo para exame da Revalidação da Licença de Operação: 9.1 Vava Jóias Ltda. - Transporte rodoviário de resíduos perigosos, Classe I - Belo Horizonte/MG - PA/Nº 16584/2007/002/2014 - Classe: 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 08 (OITO) ANOS. (a) Nalton Sebastião Moreira da Cruz, Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em exercício.

9.9 Cooperativa Agropecuária do Alto Paranaíba - COOPADAP - Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, descascamento, comércio e/ou armazenamento de produtos agrofíxicos, veterinários e afins, torrefação e moagem de grãos - São Gotardo/MG - PA/Nº 07642/2005/003/2013 - Classe 3. Apresentação: Supram TMAP. (a) Nalton Sebastião Moreira da Cruz, Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em exercício.

Por determinação da Superintendência Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna públicas as Autorizações Ambientais de Funcionamento para os processos a seguir: *Município de Medina/Mini Usina de Asfáltico - Usinas de produção de concreto asfáltico - Medina/MG - PA/Nº 19602/2015/001/2015 - Classe 1. Validade: 01/10/2019. *Novo Posto Diamante Ltda. - Posto revendedor - Diamantina/MG - PA/Nº 03645/2001/006/2015 - Classe 1. Validade: 02/10/2019. *Prefeitura Municipal de Leme do Prado - Tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos urbanos - Leme do Prado/MG - PA/Nº 17033/2014/001/2015 - Classe 1. Validade: 02/10/2019. *Prefeitura Municipal de Leme do Prado - Usina de Compostagem - Tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos urbanos - Leme do Prado/MG - PA/Nº 28693/2015/001/2015 - Classe 1. Validade: 02/10/2019. *Novo Posto Diamante Ltda. - Transporte rodoviário de produtos perigosos, conforme Decreto Federal 96.044 de 18/05/1988 - Diamantina/MG - PA/Nº 03645/2001/005/2015 - Classe 1. Validade: 02/10/2019. *Prefeitura Municipal de Itabomim - Usinas de produção de concreto asfáltico - Itaobim/MG - PA/Nº 00300/2014/001/2015 - Classe 1. Validade: 05/10/2019. *Posto Bodão Ltda. - Posto revendedor - Itamarandiba/MG - PA/Nº 05442/2006/005/2015 - Classe 1. Validade: 06/10/2019. *Empresa Gontijo de Transportes Ltda. - Posto de abastecimento - Almenara/MG - PA/Nº 03323/2001/006/2015 - Classe 1. Validade: 06/10/2019. *Eduardo Antônio Alves Gomes ME - Serralheria, fabricação de esquadrias, tanques, reservatórios e superficial - Almenara/MG - PA/Nº 40087/2013/001/2015 - Classe 1. Validade: 13/10/2019. *Prefeitura Municipal de Medina - Tratamento de esgotos sanitários, interceptores, emissários, elevatórios e reversão de esgoto - Medina/MG - PA/Nº 33355/2014/001/2015 - Classe 1. Validade: 15/10/2019. *Metálica Indústria e Comércio Ltda. - Fabricação de outros artigos de metal não especificados ou não classificados sem tratamento químico superficial, exclusive móveis - Turmalina/MG - PA/Nº 18949/2010/002/2015 - Classe 1. Validade: 16/10/2019. *Precom Construtora e Premoldados Ltda. - Fabricação de peças, ornatos e estruturas de cimento ou de gesso, estoqueagem e/ou comércio atacadista de produtos extrativos de origem vegetal, em bruto, estoqueagem e/ou comércio atacadista de produtos extrativos de origem mineral, em bruto, serralheria, fabricação de esquadrias, tanques, reservatórios e superficial - Turmalina/MG - PA/Nº 03148/2006/003/2015 - Classe 1. Validade: 21/10/2019. *Indústria e Comércio Rações Real Ltda. - Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais - Minas Novas/MG - PA/Nº 08541/2011/002/2015 - Classe 1. Validade: 23/10/2019. *AGM Indústria de Rações e Comércio Ltda. - Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais - Turmalina/MG - PA/Nº 2425/2002/004/2015 - Classe 2. Validade: 29/10/2019. (a) Nalton Sebastião Moreira da Cruz, Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em exercício.

Por determinação da Superintendência Regional de Regularização Ambiental Noroeste de Minas torna público que foram canceladas as Autorizações Ambientais de Funcionamento - AAF dos empreendimentos a seguir: *Lenza Empreendimentos Imobiliários Ltda/Loteamento Bela Serra e Loteamento Bela Serra II - Loteamento do solo urbano para fins exclusiva ou predominantemente residenciais - Unai/MG - PA/Nº 12283/2015/001/2015 - Classe 1. *Márcia Valente Custódio Sanders e Outros/Fazenda Boa Sorte - Posto de abastecimento de combustíveis - Paracatu/MG - PA/Nº 001529/2005/001/2015 - Classe 1. (a) Nalton Sebastião Moreira da Cruz, Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em exercício.

Por determinação da Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas do Conselho Estadual de Política Ambiental - UR/CNOR torna público que solicitou através do processo a seguir: 1) Revalidação de Licença de Operação: *Votorantim Metais Zinco S.A. - Barragem de contenção de rejeito/resíduos - Paracatu/MG - PA/Nº 0004/1979/041/2015 - Classe 6. (a) Nalton Sebastião Moreira da Cruz, Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em exercício.

03 760524 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
(Publicado no Diário Oficial de “MG” no dia 30/08/13, pág.23 e 24) Nas DECISÕES determinadas pela 101ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada da Zona da Mata, realizada no dia 26 de Agosto de 2013, às 14h., no Auditório do IEF, Rodovia Ubá/Juiz de Fora, km 02, Horto Florestal.

Onde se lê:

(...)

5. Processo Administrativo para exame da Licença de Operação Corretiva:

(...)

5.1 Vale S.A. (PCH Nova Mauricio) - Barragens de geração de energia Hidrelétricas - Leopoldina/MG - PA/Nº 26940/2010/001/2011 - Classe 5. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS. Aprovada a inclusão de novas condicionantes com as seguintes redações: “Manter equipe treinada e coordenada por especialista para promover campanha de resgate de peixes no Trecho de Vazão Reduzida sempre que houver as aberturas das comportas do vertedouro, a fim de evitar-se o aprisionamento e morte de peixes. Prazo: durante a vigência da licença”; “Confeccionar, sempre que houver as aberturas das comportas do vertedouro, o diagnóstico da ocorrência, frequência e intensidade destes eventos de mortandade ou aprisionamento. Prazo: durante a vigência da licença”; “Elaborar projeto e realizar, conforme cronograma, a revitalização da vegetação ciliar, principalmente nos segmentos a jusante do museu, uma vez que foi verificada a importância deste trecho para a fauna de peixes do Rio Novo a jusante de Nova Mauricio. Ressalte-se que as áreas a jusante do museu e PCH Nova Mauricio pertencem a terceiros; sendo assim anteriormente a apresentação de um projeto, o empreendedor fará contato com estes proprietários visando obter as anuências e autorizações para execução deste plantio. Caso o retorno seja comprovadamente negativo, o empreendedor ficará impossibilitado de executar as atividades previstas na condicionante. Prazo: 90 (noventa) dias a partir da concessão da licença”; “Desenvolver e custear projetos voltados para a biologia de Cichla sp e P. adspersus. Para a primeira, o objetivo é de acompanhar a colonização desta espécie no reservatório e nos trechos a jusante, a fim de se levantar informações sobre o manejo da mesma evitando-se o desaparecimento de espécies nativas. Para P. adspersus, o objetivo é avaliar a estrutura da população e aspectos da alimentação e reprodução nos trechos a jusante do Rio Novo, identificando, assim, possíveis ações para a manutenção de populações viáveis destas espécies no Rio Novo, bem como no próprio Rio Pomba. Prazo: Durante a vigência da licença”; “Promover a ampliação e manutenção das faixas de APP do reservatório em faixas superiores às estabelecidas no licenciamento, conforme projeto técnico a ser apresentado pelo empreendedor, de modo a incorporar e conectar fragmentos florestais e eventuais nascentes, restritas às áreas de propriedade do empreendimento. Prazo para apresentação do projeto: 90 (noventa) dias. Prazo para implantação: conforme cronograma executivo a ser apresentado pelo empreendedor”. (a) Nalton Sebastião Moreira da Cruz, Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em exercício.

Por determinação da Superintendência Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco torna público que foram concedidas as Autorizações Ambientais de Funcionamento para os processos a seguir. *Olimpio de Moura Dayrell/Fazenda São João do Curralinho, Imbriçu - Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte, extensivo - Morada Nova de Minas/MG - PA/Nº 10923/2015/001/2015 - Classe 1. Validade: 09/09/2019. *João Paulo Melo Godói/Fazenda da Serra - Bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite, silvicultura e avicultura de corte e reprodução - Itapeçerica/MG - PA/Nº 19991/2015/001/2015 - Classe 1. Validade: 27/09/2019. *Silesio Eleutério da Silveira ME - Estoqueagem e/ou comércio atacadista de produtos químicos em geral, inclusive fogos de artifício e explosivos, exclusive produtos veterinários e agrofíxicos - Santo Antonio do Monte/MG - PA/Nº 17783/2015/001/2015 - Classe 1. Validade: 19/10/2019. *ZZZ Locação de Máquinas e Equipamentos Ltda. - Transporte Rodoviário de produtos perigosos - Dvinopolis/MG - PA/Nº 20205/2008/002/2015 - Classe 1. Validade: 15/10/2019. *Café Festival Indústria e Comercio Ltda. EPP - Torrefação de moagem de grãos - São Francisco de Paula/MG - PA/Nº 27329/2015/001/2015 - Classe 1. Validade: 15/10/2019. *Sociedade Costa Campos Ltda. - Instalação de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis - Campo Belo/MG - PA/Nº 3229/2001/005/2014 - Classe 1. Validade: 07/09/2019. *Auto Posto Pontilhão Ltda. ME - Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de

segmentos a jusante do museu, uma vez que foi verificada a importância deste trecho para a fauna de peixes do Rio Novo a jusante de Nova Mauricio. Prazo: 90 (noventa) dias a partir da concessão da licença”; “Desenvolver e custear projetos voltados para a biologia de Cichla sp e P. adspersus. Para a primeira, o objetivo é de acompanhar a colonização desta espécie no reservatório e nos trechos a jusante, a fim de se levantar informações sobre o manejo da mesma evitando-se o desaparecimento de espécies nativas. Para P. adspersus, o objetivo é avaliar a estrutura da população e aspectos da alimentação e reprodução nos trechos a jusante do Rio Novo, identificando, assim, possíveis ações para a manutenção de populações viáveis destas espécies no Rio Novo, bem como no próprio Rio Pomba. Prazo: Durante a vigência da licença”; “Desenvolver e executar projetos de educação ambiental com enfoque específico para a importância dos recursos da biota aquática na manutenção da vida, devendo atingir escolas e comunidades sobre influência direta ou indireta do represamento, contemplando a análise do risco de espécies ameaçadas e adotando as medidas cabíveis, quando necessárias. Prazo: Durante a vigência da licença”; “Elaborar estudo técnico para apurar a procriação e sobrevivência das espécies nativas existentes no Rio Novo, na área de influência direta e indireta da PCH Nova Mauricio, com indicação de medidas técnicas mitigadoras do problema e, se for tecnicamente indicado, medidas de estímulos à majoração da população de peixes na área do empreendimento, inclusive com o repovoamento de espécies nativas do Rio Novo. Ressalte-se que, dentre as análises, deverá ser apreciada (e, se for o caso, indicadas as medidas necessárias) a questão relacionada ao retorno dos peixes no Rio Novo no início da época de seca, evitando-se que eles sejam exterminados nas turbinas ou vertedouro da hidrelétrica. Prazo: 01 (um) ano, devendo o estudo ser implementado ao longo da Licença, conforme cronograma estipulado”; “Promover a ampliação e manutenção das faixas de APP do reservatório em faixas superiores às estabelecidas no licenciamento, conforme projeto técnico a ser apresentado pelo empreendedor, de modo a incorporar e conectar fragmentos florestais e eventuais nascentes, restritas às áreas de propriedade do empreendimento. Prazo para apresentação do projeto: 90 (noventa) dias. Prazo para implantação: conforme cronograma executivo a ser apresentado pelo empreendedor”. Aprovada a alteração da condicionante nº 08 do parecer único que passa a vigorar com a seguinte redação: “Dar continuidade ao “Programa de monitoramento da Ictiofauna”, conforme as proposições contidas no PCA, visando à implantação da conservação e o manejo de icteiofauna no ambiente da PCH Nova Mauricio, contemplando a análise de risco de extinção das espécies e adotando medidas pertinentes quando necessárias, devendo ser contínuo de modo a contemplar um período hidrológico completo. Prazo: Durante a vigência da Licença”.

(...)

(...)

5.1 Vale S.A. (PCH Nova Mauricio) - Barragens de geração de energia Hidrelétricas - Leopoldina/MG - PA/Nº 26940/2010/001/2011 - Classe 5. Apresentação: Supram ZM.0020Aprovada a alteração da condicionante nº 08 do parecer único que passa a vigorar com a seguinte redação: “Dar continuidade ao “Programa de monitoramento da Ictiofauna”, conforme as proposições contidas no PCA (nome da sigla), visando à implantação da conservação e o manejo de icteiofauna no ambiente da PCH Nova Mauricio, contemplando a análise de risco de extinção das espécies e adotando medidas pertinentes quando necessárias, devendo ser contínuo de modo a contemplar um período hidrológico completo. Prazo: Durante a vigência da Licença”; Aprovada a alteração da condicionante nº 02 do parecer único que passa a vigorar com a seguinte redação: “Execução do Plano de Educação Ambiental Comunicação Social, apresentado no PCA (Plano de Controle Ambiental, tendo como objetivo incentivar a participação individual e coletiva para preservação do equilíbrio do meio ambiente e estimular a formação de pessoas capazes de disseminar informações voltadas para a educação, higiene, saúde pública, meio ambiente e cidadania, enfocando também na biologia as espécies de peixes locais, tendo como público alvo os proprietários de terras e moradores das comunidades do entorno, bem como os trabalhadores da empresa para operação da usina. O referido plano deverá seguir as orientações contidas na DN COPAM 110 de 18/07/2007. Prazo: Durante a vigência da Licença”. Aprovada a inclusão de novas condicionantes com as seguintes redações: “Manter equipe treinada e coordenada por especialista para promover campanha de resgate de peixes no Trecho de Vazão Reduzida sempre que houver as aberturas das comportas do vertedouro, a fim de evitar-se o aprisionamento e morte de peixes. Prazo: Durante a vigência da licença”; “Confeccionar, sempre que houver as aberturas das comportas do vertedouro, o diagnóstico da ocorrência, frequência e intensidade destes eventos de mortandade ou aprisionamento. Prazo: Durante a vigência da licença”; “Elaborar projeto e realizar, conforme cronograma, a revitalização da vegetação ciliar, principalmente nos segmentos a jusante do museu, uma vez que foi verificada a importância deste trecho para a fauna de peixes do Rio Novo a jusante de Nova Mauricio. Ressalte-se que as áreas a jusante do museu e PCH Nova Mauricio pertencem a terceiros; sendo assim anteriormente a apresentação de um projeto, o empreendedor fará contato com estes proprietários visando obter as anuências e autorizações para execução deste plantio. Caso o retorno seja comprovadamente negativo, o empreendedor ficará impossibilitado de executar as atividades previstas na condicionante. Prazo: 90 (noventa) dias a partir da concessão da licença”; “Desenvolver e custear projetos voltados para a biologia de Cichla sp e P. adspersus. Para a primeira, o objetivo é de acompanhar a colonização desta espécie no reservatório e nos trechos a jusante, a fim de se levantar informações sobre o manejo da mesma evitando-se o desaparecimento de espécies nativas. Para P. adspersus, o objetivo é avaliar a estrutura da população e aspectos da alimentação e reprodução nos trechos a jusante do Rio Novo, identificando, assim, possíveis ações para a manutenção de populações viáveis destas espécies no Rio Novo, bem como no próprio Rio Pomba. Prazo: Durante a vigência da licença”; “Promover a ampliação e manutenção das faixas de APP do reservatório em faixas superiores às estabelecidas no licenciamento, conforme projeto técnico a ser apresentado pelo empreendedor, de modo a incorporar e conectar fragmentos florestais e eventuais nascentes, restritas às áreas de propriedade do empreendimento. Prazo para apresentação do projeto: 90 (noventa) dias. Prazo para implantação: conforme cronograma executivo a ser apresentado pelo empreendedor”. (a) Nalton Sebastião Moreira da Cruz, Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em exercício.

Por determinação da Superintendência Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que foram concedidas as Autorizações Ambientais de Funcionamento para os processos a seguir: *Município de Medina/Mini Usina de Asfáltico - Usinas de produção de concreto asfáltico - Medina/MG - PA/Nº 19602/2015/001/2015 - Classe 1. Validade: 01/10/2019. *Novo Posto Diamante Ltda. - Posto revendedor - Diamantina/MG - PA/Nº 03645/2001/006/2015 - Classe 1. Validade: 02/10/2019. *Prefeitura Municipal de Leme do Prado - Tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos urbanos - Leme do Prado/MG - PA/Nº 17033/2014/001/2015 - Classe 1. Validade: 02/10/2019. *Prefeitura Municipal de Leme do Prado - Usina de Compostagem - Tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos urbanos - Leme do Prado/MG - PA/Nº 28693/2015/001/2015 - Classe 1. Validade: 02/10/2019. *Novo Posto Diamante Ltda. - Transporte rodoviário de produtos perigosos, conforme Decreto Federal 96.044 de 18/05/1988 - Diamantina/MG - PA/Nº 03645/2001/005/2015 - Classe 1. Validade: 02/10/2019. *Prefeitura Municipal de Itaobim - Usinas de produção de concreto asfáltico - Itaobim/MG - PA/Nº 00300/2014/001/2015 - Classe 1. Validade: 05/10/2019. *Posto Bodão Ltda. - Posto revendedor - Itamarandiba/MG - PA/Nº 05442/2006/005/2015 - Classe 1. Validade: 06/10/2019. *Empresa Gontijo de Transportes Ltda. - Posto de abastecimento - Almenara/MG - PA/Nº 03323/2001/006/2015 - Classe 1. Validade: 06/10/2019. *Eduardo Antônio Alves Gomes ME - Serralheria, fabricação de esquadrias, tanques, reservatórios e superficial - Almenara/MG - PA/Nº 40087/2013/001/2015 - Classe 1. Validade: 13/10/2019. *Prefeitura Municipal de Medina - Tratamento de esgotos sanitários, interceptores, emissários, elevatórios e reversão de esgoto - Medina/MG - PA/Nº 33355/2014/001/2015 - Classe 1. Validade: 15/10/2019. *Metálica Indústria e Comércio Ltda. - Fabricação de outros artigos de metal não especificados ou não classificados sem tratamento químico superficial, exclusive móveis - Turmalina/MG - PA/Nº 18949/2010/002/2015 - Classe 1. Validade: 16/10/2019. *Precom Construtora e Premoldados Ltda. - Fabricação de peças, ornatos e estruturas de cimento ou de gesso, estoqueagem e/ou comércio atacadista de produtos extrativos de origem vegetal, em bruto, estoqueagem e/ou comércio atacadista de produtos extrativos de origem mineral, em bruto, serralheria, fabricação de esquadrias, tanques, reservatórios e superficial - Turmalina/MG - PA/Nº 03148/2006/003/2015 - Classe 1. Validade: 21/10/2019. *Indústria e Comércio Rações Real Ltda. - Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais - Minas Novas/MG - PA/Nº 08541/2011/002/2015 - Classe 1. Validade: 23/10/2019. *AGM Indústria de Rações e Comércio Ltda. - Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais - Turmalina/MG - PA/Nº 2425/2002/004/2015 - Classe 2. Validade: 29/10/2019. (a) Nalton Sebastião Moreira da Cruz, Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em exercício.